



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 410, 10 de janeiro de 2023

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Superintendente - Substituto

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
PORTARIA nº 011, de 05 de janeiro de 2023.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 012, de 09 de janeiro de 2023.....	4
PORTARIA nº 013, de 09 de janeiro de 2023.....	5
PORTARIA nº 014, de 09 de janeiro de 2023.....	5
PORTARIA nº 015, de 09 de janeiro de 2023.....	6
PORTARIA nº 018, de 10 de janeiro de 2023.....	6
PORTARIA nº 019, de 10 de janeiro de 2023.....	7
AGENTES DE LICITAÇÃO	7
PORTARIA nº 016, de 09 de janeiro de 2023.....	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	9
PORTARIA nº 017, de 09 de janeiro de 2023.....	9



SUPERINTENDÊNCIA

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 011, de 05 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora VANESSA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 303****, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotada na Maternidade Climério de Oliveira para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.005074/2022-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.005074/2022-13 SEI nº 26829232

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 012, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora THIALLAN NERY FAUSTINO, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 223****, para responder como substituta, pela Chefia da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor 09 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000330/2023-67 SEI nº 26886100

PORTARIA nº 013, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 235****, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 02/01/2023, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela chefia no período de 02/01/2023 a 09/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.006390/2022-11 SEI nº 26886777

PORTARIA nº 014, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, Técnica em Contabilidade, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 224****, para responder como substituta, pela Chefia do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, junto à



Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela chefia no período de 02/01/2023 a 09/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.012757/2022-27 SEI nº 26890199

PORTARIA nº 015, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 224****, para responder como substituta, pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela chefia no período de 02/01/2023 a 09/01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.012757/2022-27 SEI nº 26891174

PORTARIA nº 018, de 10 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Designar a Senhora ADJE SILVA SANTOS, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 221****, para responder como substituta, pela Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 09/01/2023 a 20/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 09 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000337/2023-89 SEI nº 26923151

PORTARIA nº 019, de 10 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 192****, para responder como substituta, pela Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 21/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 21 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000337/2023-89 SEI nº 26924028

AGENTES DE LICITAÇÃO

PORTARIA nº 016, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Alterar Portaria-SEI nº 077, de 04 de março de 2022, que compõe a equipe permanente de agentes de licitação e equipe de apoio ao pregoeiro, com o objetivo de viabilizar todos os procedimentos licitatórios a ser instaurado nesta Maternidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme membros indicados na tabela abaixo:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Paulo Rilson Almeida da Silva	***.525.105-**	Assistente Administrativo	Agente de Licitação/ pregoeiro
Inaiara dos Santos Galvão,	***.094.505-**	Assistente Administrativo	Agente de Licitação/ pregoeiro
Maria Clara de Lima Leal,	***.416.754-**	Assistente Administrativo	Agente de Licitação/ pregoeiro
Sheila Rocha de Magalhaes	***.382.155-**	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio
José Eduardo G. S. Mattos	***.282.405.***	Analista Administrativo	Equipe de Apoio
Destituir Rozeli da Silva Oliveira	***.105.505.***	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio
Designar Lucas Brito da Silva	***.326.845-**	Analista Administrativo	Equipe de Apoio

Art. 2º O Agente de Licitação/pregoeiro será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º O Agente Licitação/pregoeiro e a respectiva equipe de apoio serão responsáveis, dentre outras atividades, pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, conforme inciso IV, art. 3º da Lei 10.520/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Esta Portaria tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000279/2022-11 SEI nº 26895113



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 017, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria-SEI nº 340, de 01 de setembro de 2022, que compõe a equipe de planejamento para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PARAMENTAÇÃO CIRÚRGICA, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de 2023. Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Paula Verônica Souza Borges, Matrícula/SIAPE: 221****, Enfermeira, coordenadora;
2. Ilan Santana dos Santos, Matrícula/SIAPE: 139****, Assistente Administrativo, membro.
3. **Designar** Deliane Souza Santos, Matrícula/SIAPE: 227****, Enfermeira, membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de Análise de Riscos - (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência – TR Projeto Básico – PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.



Art. 4º Estima-se o prazo de até 01/03/2023, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa – GA.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma p23535.009082/2022-39 para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.009082/2022-39 SEI nº 26896936